



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando o inciso II, art. 7º, do Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que atribui competência ao Conselho Nacional do Esporte para indicar três representantes dos setores desportivo e paradesportivo;

e
considerando o que decidiu o Plenário do Conselho Nacional de Esporte - CNE na 20ª Reunião Ordinária ocorrida em 17 de setembro de 2009, resolve :

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Técnica, como representantes dos setores esportivo e paradesportivo, pelo período de um ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, os seguintes membros:

I - Vicélia Ângela Florenzano;

II - Alberto Martins da Costa; e

III - Luiz Felipe Guimarães Santoro

Art. 2º Revoga-se a alínea "b", do art. 2º da Portaria nº 30, de 20 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO SILVA